

PORTARIA Nº 1132/SSDPG, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015103-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA de sua comarca no período de 12/08/2024 a 15/08/2024, para participar do VI Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que ocorrerá em Curitiba/PR, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em razão de erro material na decisão do procedimento nº 2025.0.000015103-3.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bb2bf8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar